



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 37/ 2022

MUCAMBO/CE, 04 SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
ANTONIA THALYLA ALCÂNTARA  
AZEVEDO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das  
atribuições legais.

**RÉSOLVE**

**Art. 1º**- Fica **CEDIDA** ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora pública municipal **ANTONIA THALYLA DE ALCANTARA DE AZEVEDO**, portadora do CPF: 050.474.383-09 e RG: 20150176877, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, decorrente da contratação pública, pertence a estrutura organizacional da secretaria municipal de Administração, em conformidade com o termo de CONVÊNIO nº 02/2022, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Mucambo- CE.

**Art. 2º** - A cessão de que trata o **Art. 1º** desta portaria, tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Mucambo, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade de Mucambo.

**Art. 3º** - O ônus da cessão de que trata esta portaria é de responsabilidade do Município de Mucambo, conforme dispõe a alinha "a", inciso II, da Cláusula Terceira do termo de CONVÊNIO nº 02/2022.





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADM. MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 26 de outubro de 2022.

*Francisco das Chagas Parente Aguiar*

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ : 07.733.793/0001-05

